



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.017, de 17 de outubro de 2024.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por meio de Superávit Financeiro, autorizado pela Lei n.º 3.540 de 27 de dezembro de 2023".

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e a vista do contido no processo protocolado nº 20.307/2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Fiscal e Seguridade Social, crédito adicional suplementar decorrente de superávit financeiro, no valor R\$ 799.148,00 (setecentos e noventa e nove mil e cento e quarenta e oito reais.), com fulcro no inciso I do § 1º do Art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, assim como, nos preceitos do Art. 6º e Art. 7º, inciso I da Lei Municipal n.º 3.540, de 2023, disciplinados nos Arts. 21, 22 e 23 da Lei Municipal nº 3.522, de 29 de junho de 2023.

Art. 2º - O crédito orçamentário tratado no Art. 1º, será aberto, adventos de recursos superavitários apurados no fechamento do balanço do exercício findo de 2023, decorrente de ativos financeiros mantidos aplicados em conta bancária vinculada desta municipalidade, a serem detalhado na sequência, observando a fórmula $(SF = (AF - PF) - (cat - ocvnr))$, sendo AF: Ativo Financeiro, PF: Passivo Financeiro, CAT: Crédito Adicionais e OCVNr: Operação de crédito não aberta no exercício.

Art. 3º - Torna-se aberto na Unidade Orçamentaria da Secretaria Municipal de Assistência Social, crédito orçamentário no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), referente a ativos financeiros mantidos aplicados no encerramento do exercício findo de 2023, acerca do recurso vinculado do IGD - Bolsa Família, a qual será utilizado em programas e ações da Pasta Gestora.

Seguridade Social:

ORGÃO	:	08.00	SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL					
UNIDADE	:	08.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
				DESP.	APLIC.			
08							ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244							ASSISTENCIA COMUNITARIA	
08.244		4003					FOMENTO E GESTAO DOS SERVICOS SOCIOASSISTE	
08.244		4003.2390					DESENVOLVIMENTO DO CADASTRO UNICO AO PROGR	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
						95	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	115.000,00



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.017/2024 – fls. 2

Art. 4º - Torna-se aberto na Unidade Orçamentaria da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, crédito orçamentário no valor de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), referente a ativos financeiros mantidos aplicados no encerramento do exercício findo de 2023, atinente ao aporte de recurso do Dep. Milton Vieira referente a emenda impositiva n.º 2023.26200004.

Fiscal:

ORGÃO :	16.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS						
UNIDADE :	16.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
		DESP.	APLIC.					
15						URBANISMO		
15.452						SERVIÇOS URBANOS		
15.452	5010					GESTÃO DA REVITALIZAÇÃO URBANA - ACELERA F		
15.452	5010.1038					PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
		4				DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4			INVESTIMENTOS		
		4	4	90		APLICAÇÕES DIRETAS		
					92	TRANSFERÊNCIAS E CONVENÍOS ESTADUAIS - VIN		198.000,00

Art. 5º - Torna-se aberto na Unidade Orçamentaria do Gabinete da Prefeita, crédito orçamentário, no valor de R\$ 61.900,00 (sessenta e um mil e novecentos reais), referente aos recursos financeiros mantidos aplicado em conta bancária específica do exercício findo de 2023, acerca dos recursos do leilão – alienação de bens, o mesmo terá o seu dispêndio para fins de aquisição de materiais permanentes.

Fiscal:

ORGÃO :	01.00	GABINETE DO PREFEITO						
UNIDADE :	01.01	GABINETE DO PREFEITO						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
		DESP.	APLIC.					
04						ADMINISTRAÇÃO		
04.122						ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122	7006					GOVERNANÇA DO GABINETE DA PREFEITA COM EFI		
04.122	7006.2234					GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DA PREFE		
		4				DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4			INVESTIMENTOS		
		4	4	90		APLICAÇÕES DIRETAS		
					91	TESOURO		61.900,00

Art. 6º - Torna-se aberto na Unidade Orçamentaria da Secretaria Municipal da Fazenda, crédito orçamentário, no valor de R\$ 424.248,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil e duzentos e quarenta e oito centavos), referente aos recursos financeiros mantidos aplicado em conta bancária específica do exercício findo de 2023, inerente à devolução do saldo financeiro da operação de crédito do FINISA.

Fiscal:

ORGÃO :	04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA						
UNIDADE :	04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
		ECON.	NAT.	DE			R\$	



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

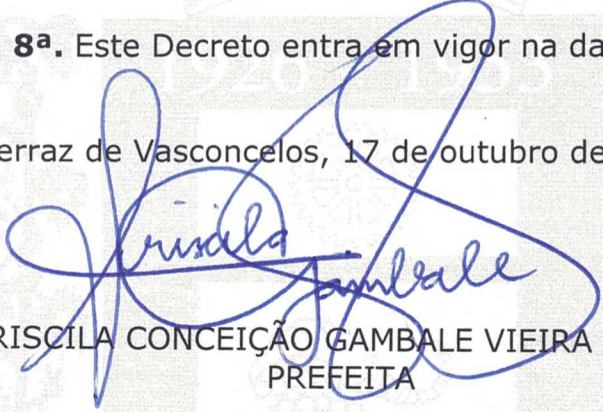
Decreto nº 7.017/2024 – fls. 3

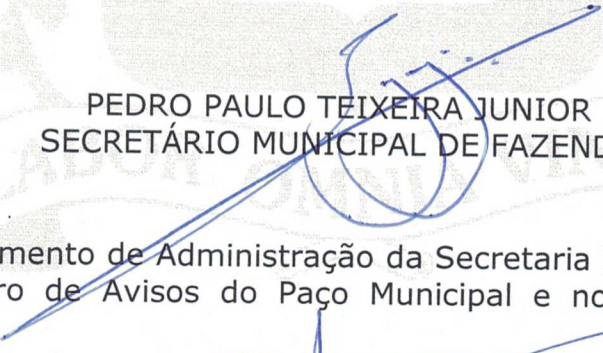
Funcao/Subfuncao Programa/ Acao		DESP. APLIC.							
04									ADMINISTRACAO
04.122									ADMINISTRACAO GERAL
04.122	7007								GESTAO FINANCEIRA COM RESPONSABILIDADE FIS
04.122	7007.0006								GESTAO DA DIVIDA PUBLICA DE LONGO PRAZO, C
		4							DESPESAS DE CAPITAL
		4	6						AMORTIZACAO DA DIVIDA
		4	6	90					APLICACOES DIRETAS
					97				OPERACOES DE CREDITO
									424.248,00

Art. 7º - Nos termos do Decreto Municipal nº 6.759, de 27 de abril de 2023, fica de incumbência das Pastas Municipais e seus respectivos gestores públicos municipais, todos os atos administrativos, orçamentário e financeiro de gestão e ordenamento de despesa dos créditos orçamentários abertos através do presente instrumento legal, cujo a destinação e acompanhamento deverá ser realizada nos termos do Art. 3º do Decreto Municipal supramencionado.

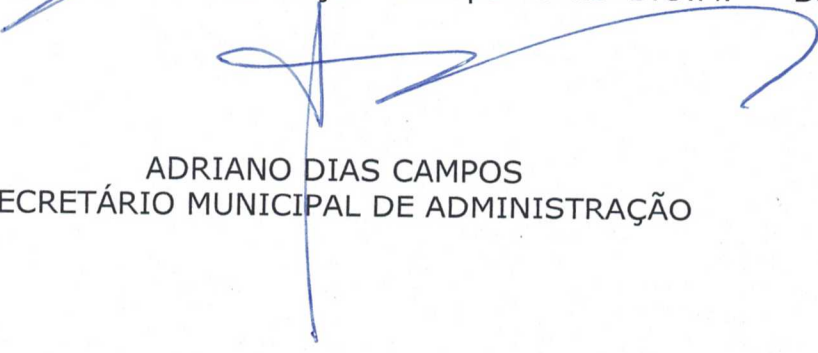
Art. 8ª. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 17 de outubro de 2024.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA


PEDRO PAULO TEIXEIRA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.


ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO